



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

ATA DA 07^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 21 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Daniel Ronnie Franco como suplente do Presidente, convocado pela portaria nº.863/2025 do dia 30 de janeiro de 2025 na tramitação dos Projetos de Lei nº.28/2024, nº.31/2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar os vetos aos Projetos de Lei **nº.28/2024** que “Institui a política de gratuidade no sistema de transporte coletivo público no Município de Matias Barbosa para idosos a partir de 60 anos.”; **nº.31/2024** que “Institui o programa “Iptu Sustentável”, e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis.” e **nº.36/2023** que “Dispõe sobre a realização de exames de fundo de olho nas creches e escolas municipais da cidade de Matias Barbosa, e dá outras providências.”. E em segunda votação o Projeto de Lei **nº.13/2025** que “Autoriza a concessão de recomposição salarial aos servidores da câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.”. O Senhor Relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável à aprovação dos vetos aos Projetos de Lei **nº.28/2024**, **nº.31/2024** e **nº.36/2023**, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação o Projeto de Lei **nº.13/2025**, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dez horas e vinte e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente: Daniel Ronnie Franco
nos vetos aos Projetos de Lei nº.28/2024 e nº.31/2024